

Prospecto Informativo

Invest Defesa Jan-16

Janeiro de 2016

Designação:	Invest Defesa Jan-16
Classificação:	Produto financeiro complexo – Depósito Indexado.
Caracterização do Produto:	O depósito Invest Defesa Jan-16 é um depósito indexado a 18 meses, não mobilizável antecipadamente, com capital garantido, denominado em Euros e com possibilidade de reembolso antecipado automático, com remuneração variável indexada a cinco ações de empresas inseridas nos setores de defesa e segurança: 3M, Gemalto, Thales, BAE Systems e Prosegur. <u>No final do primeiro semestre</u>, se as cotações destas cinco ações forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina antecipadamente de forma automática e a Remuneração, nessa data, será igual a 2.65% do montante depositado (o equivalente a 5.048% Taxa Anual Nominal Bruta - TANB); caso contrário, o depósito continua por, pelo menos, mais 6 meses. <u>No final do segundo semestre</u>, se as cotações destas cinco ações forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina antecipadamente de forma automática e a Remuneração, nessa data, será igual a 5.30% do montante depositado (o equivalente a 5.102% TANB); caso contrário, o depósito continua por mais 6 meses. <u>No final do terceiro semestre</u> o depósito termina: se as cotações destas cinco ações forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, a Remuneração, nessa data, será igual a 7.95% do montante depositado (o equivalente a 5.147% TANB); caso contrário, a Remuneração será de 0.50% do montante depositado (o equivalente a 0.324% TANB).
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento ou nas datas possíveis de reembolso antecipado automático, o capital inicialmente depositado. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	O depósito garante, no vencimento, uma remuneração mínima de 0.50% do montante depositado (o equivalente a 0.324% TANB).
Factores de Risco:	Risco de Mercado A remuneração do depósito indexado depende da rentabilidade de cada uma das ações 3M, Gemalto, Thales, BAE Systems e Prosegur, apurada no final de cada semestre por referência à data de início do depósito, podendo ser igual à remuneração mínima garantida se no final de cada um dos semestres pelo menos uma das ações apresentar uma cotação inferior à cotação inicial. O depósito tem um risco adicional de reinvestimento, associado à possibilidade de reembolso antecipado automático no final dos primeiro e segundo semestres. A rentabilidade das ações pode ser influenciada por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros, designadamente os mercados accionistas.

	Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada. Risco de Crédito O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, SA. Outros Riscos Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento ou às datas possíveis de reembolso antecipado automático do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida em 'Remuneração'.
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	Cabaz composto pelas ações: 3M Gemalto Thales BAE Systems Prosegur Conforme descrito no Anexo I.
Perfil de cliente recomendado:	O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a 18 meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à evolução dos mercados acionistas, especificamente a um cabaz de cinco ações de empresas inseridas nos setores de defesa e segurança. Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização simultânea de cada uma das cinco ações, 3M, Gemalto, Thales, BAE Systems e Prosegur, face às respectivas cotações iniciais, a qual, a confirmar-se em alguma das duas primeiras datas de observação semestral, determina o seu reembolso antecipado, de forma automática. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso:	Montante mínimo de 1 000 Euros.
Modalidade:	Depósito constituído em regime especial.
Prazo:	18 meses, com início em 29 de Janeiro de 2016 e vencimento em 07 de Agosto de 2017, com possibilidade de reembolso antecipado automático numa das seguintes datas, conforme descrito em "Remuneração": 5 de Agosto de 2016 6 de Fevereiro de 2017

Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1 000.
Remuneração:	O depósito é passível de reembolso antecipado automático no final do primeiro ou segundo semestres, no caso de subida simultânea de todas as acções, face à data de início. A remuneração (RV) poderá assim ser paga no final do primeiro ou segundo semestres (alíneas a) e b) respetivamente) ou na Data de Vencimento do depósito (alínea c)) e será igual a: a) Se a $Cotação_6^{MMMUS} > Cotação_{inicial}^{MMMUS}$ e $Cotação_6^{GTONA} > Cotação_{inicial}^{GTONA}$ e $Cotação_6^{HOFP} > Cotação_{inicial}^{HOFP}$ e $Cotação_6^{BA/LN} > Cotação_{inicial}^{BA/LN}$ e $Cotação_6^{PSGSM} > Cotação_{inicial}^{PSGSM}$: $RV = 2.65\% \times MD$ (TANB 5.048%) e o depósito termina antecipadamente de forma automática; caso contrário o depósito continua por, pelo menos, mais seis meses; b) Se a $Cotação_{12}^{MMMUS} > Cotação_{inicial}^{MMMUS}$ e $Cotação_{12}^{GTONA} > Cotação_{inicial}^{GTONA}$ e $Cotação_{12}^{HOFP} > Cotação_{inicial}^{HOFP}$ e $Cotação_{12}^{BA/LN} > Cotação_{inicial}^{BA/LN}$ e $Cotação_{12}^{PSGSM} > Cotação_{inicial}^{PSGSM}$: $RV = 5.30\% \times MD$ (TANB 5.102%) e o depósito termina antecipadamente de forma automática; caso contrário o depósito continua por mais seis meses; c) Se a $Cotação_{18}^{MMMUS} > Cotação_{inicial}^{MMMUS}$ e $Cotação_{18}^{GTONA} > Cotação_{inicial}^{GTONA}$ e $Cotação_{18}^{HOFP} > Cotação_{inicial}^{HOFP}$ e $Cotação_{18}^{BA/LN} > Cotação_{inicial}^{BA/LN}$ e $Cotação_{18}^{PSGSM} > Cotação_{inicial}^{PSGSM}$: $RV = 7.95\% \times MD$ (TANB 5.147%); caso contrário, $RV = 0.50\%$ do MD (TANB 0.324%). Com, MD = Montante Depositado. $Cotação_{inicial}^{MMMUS}$ = Cotação de fecho da acção 3M na data de início do depósito (29 de Janeiro de 2016). $Cotação_{inicial}^{GTONA}$ = Cotação de fecho da acção Gemalto na data de início do depósito (29 de Janeiro de 2016). $Cotação_{inicial}^{HOFP}$ = Cotação de fecho da acção Thales na data de início do depósito (29 de Janeiro de 2016). $Cotação_{inicial}^{BA/LN}$ = Cotação de fecho da acção BAE Systems na data de início do depósito (29 de Janeiro de 2016). $Cotação_{inicial}^{PSGSM}$ = Cotação de fecho da acção Prosegur na data de início do depósito (29 de Janeiro de 2016). $Cotação_6^{MMMUS}$ = Cotação de fecho da acção 3M na data de observação do primeiro semestre (29 de Julho de 2016). $Cotação_6^{GTONA}$ = Cotação de fecho da acção Gemalto na data de observação do primeiro

	semestre (29 de Julho de 2016). $\text{Cotação}_6^{\text{HOFP}}$ = Cotação de fecho da acção Thales na data de observação do primeiro semestre (29 de Julho de 2016). $\text{Cotação}_6^{\text{BA/LN}}$ = Cotação de fecho da acção BAE Systems na data de observação do primeiro semestre (29 de Julho de 2016). $\text{Cotação}_6^{\text{PSGSM}}$ = Cotação de fecho da acção Prosegur na data de observação do primeiro semestre (29 de Julho de 2016). $\text{Cotação}_{12}^{\text{MMMUS}}$ = Cotação de fecho da acção 3M na data de observação do segundo semestre (30 de Janeiro de 2017). $\text{Cotação}_{12}^{\text{GTONA}}$ = Cotação de fecho da acção Gemalto na data de observação do segundo semestre (30 de Janeiro de 2017). $\text{Cotação}_{12}^{\text{HOFP}}$ = Cotação de fecho da acção Thales na data de observação do segundo semestre (30 de Janeiro de 2017). $\text{Cotação}_{12}^{\text{BA/LN}}$ = Cotação de fecho da acção BAE Systems na data de observação do segundo semestre (30 de Janeiro de 2017). $\text{Cotação}_{12}^{\text{PSGSM}}$ = Cotação de fecho da acção Prosegur na data de observação do segundo semestre (30 de Janeiro de 2017). $\text{Cotação}_{18}^{\text{MMMUS}}$ = Cotação de fecho da acção 3M na data de observação final (31 de Julho de 2017). $\text{Cotação}_{18}^{\text{GTONA}}$ = Cotação de fecho da acção Gemalto na data de observação final (31 de Julho de 2017). $\text{Cotação}_{18}^{\text{HOFP}}$ = Cotação de fecho da acção Thales na data de observação final (31 de Julho de 2017). $\text{Cotação}_{18}^{\text{BA/LN}}$ = Cotação de fecho da acção BAE Systems na data de observação final (31 de Julho de 2017). $\text{Cotação}_{18}^{\text{PSGSM}}$ = Cotação de fecho da acção Prosegur na data de observação final (31 de Julho de 2017). Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todas as acções. Dia Útil de Negociação: Definido como o dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transacção nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da acção afetada. Cotação de fecho: Cotação oficial de fecho das acções nas bolsas de valores respectivas, extraída da Bloomberg e ajustada de eventos de alteração de capital.
--	---

	Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritas no Anexo II .
Regime Fiscal:	Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal: a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório; b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta; c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.
Instituição depositária:	Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 04 de Dezembro de 2015 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento do depósito. O período de subscrição do depósito decorre até 28 de Janeiro de 2016.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(s) Cliente(s): _____

Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

3M

A 3M é uma empresa que atua em diversas áreas como eletrónica, telecomunicações, indústria, equipamentos de escritório, saúde, segurança, entre outras. Os diversos produtos da 3M partilham marcas, tecnologias, operações de produção e canais de distribuição para várias partes do mundo.

Para mais informações: www.mmm.com

As acções da 3M estão cotadas em USD (Dólar Norte-Americano) na Bolsa de Nova Iorque. Medidas de rentabilidade histórica em 03-Dez-15 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-Dez-14:	-6.9%
Últimos doze meses:	-4.9%
Últimos três anos:	71.0%
Últimos cinco anos:	77.6%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 03-Dez-15): 17.7%.

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (MMM US <Equity>).

Gemalto

A Gemalto é uma empresa que desenha e fabrica *software* de segurança para cartões de identificação ou de crédito, dispositivos de autenticação de rede e módulos sem fio. A Gemalto fornece e opera sistemas de gestão de dados confidenciais e de transações seguras e serve também telecomunicações, serviços financeiros, governos e segurança informática.

Para mais informações: www.gemalto.com

As acções da Gemalto estão cotadas em EUR (Euro) na Euronext Amesterdão. Medidas de rentabilidade histórica em 03-Dez-15 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-Dez-14:	-14.7%
Últimos doze meses:	-12.6%
Últimos três anos:	-18.5%
Últimos cinco anos:	88.1%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 03-Dez-15): 29.4%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (GTO NA <Equity>).

Thales

A Thales é uma empresa que fabrica sistemas aeroespaciais e produtos eletrónicos industriais, entre os quais radares e sistemas de contramedida, comunicação, navegação, identificação, gestão de tráfego aéreo, defesa de mísseis, para além de *hardware*, *software* e semicondutores.

Para mais informações: www.thalesgroup.com

As ações da Thales estão cotadas em EUR (Euro) na Euronext Paris. Medidas de rentabilidade histórica em 03-Dez-15 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-Dez-14:	57.1%
Últimos doze meses:	60.7%
Últimos três anos:	150.1%
Últimos cinco anos:	145.8%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 03-Dez-15): 24.7%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (HO FP <Equity>).

BAE Systems

A BAE Systems é um grupo que desenvolve, fornece e suporta sistemas de defesa e aeroespaciais avançados. A Bae Systems fabrica aeronaves militares, navios de superfície, submarinos, radares e sistemas de armas guiadas. O grupo serve clientes em diversas partes do mundo.

Para mais informações: www.baesystems.com

As ações da BAE Systems estão cotadas em GBP (Pence da Libra Inglesa) na Bolsa de Londres. Medidas de rentabilidade histórica em 03-Dez-15 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-Dez-14:	8.3%
Últimos doze meses:	6.3%
Últimos três anos:	54.9%
Últimos cinco anos:	56.0%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 03-Dez-15): 20.4%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (BA/ LN <Equity>).

Prosegur

A Prosegur é uma empresa que oferece serviços de segurança e transporte, entre os quais vigilância, segurança eletrônica e alarmes contra roubo. A Prosegur também transporta fundos, jornais e correio empresarial, para além de armazenar, manusear e distribuir materiais especiais. A empresa opera na Europa e Américas.

Para mais informações: www.prosegur.es

As ações da Prosegur estão cotadas em EUR (Euro) na Bolsa de Madrid. Medidas de rentabilidade histórica em 03-Dez-15 (variação da cotação de fecho do activo):

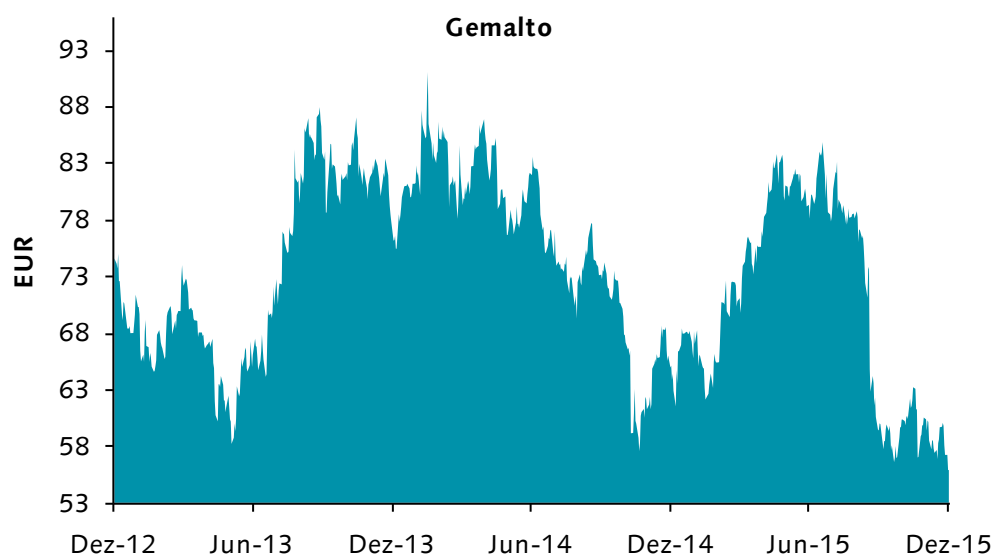
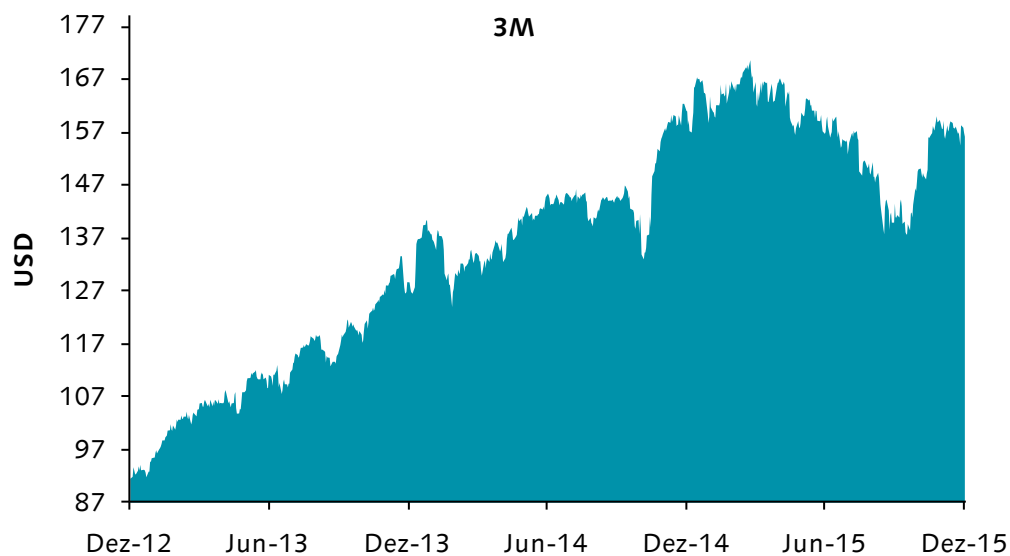
Desde 30-Dez-14:	-10.9%
Últimos doze meses:	-11.3%
Últimos três anos:	-0.9%
Últimos cinco anos:	-7.0%

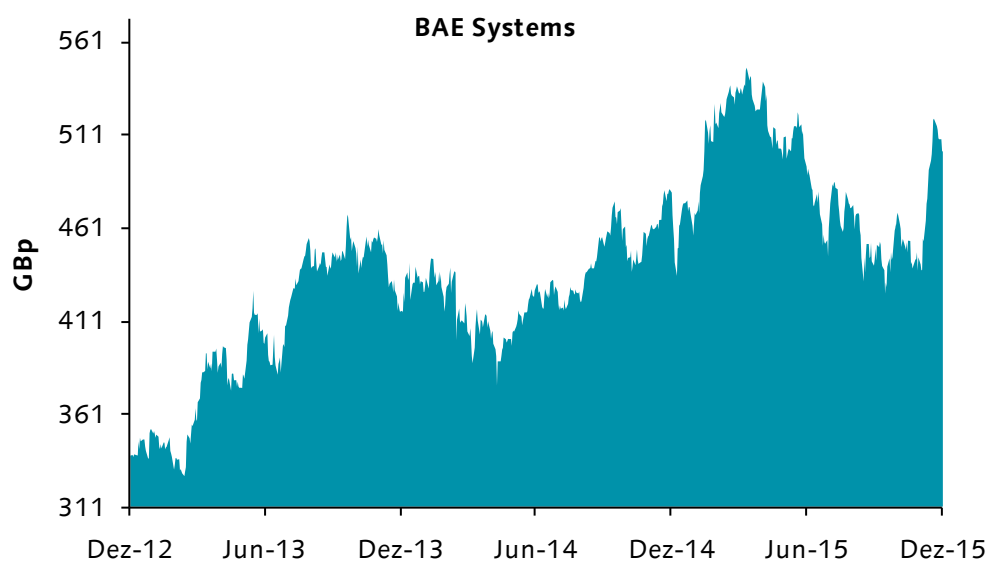
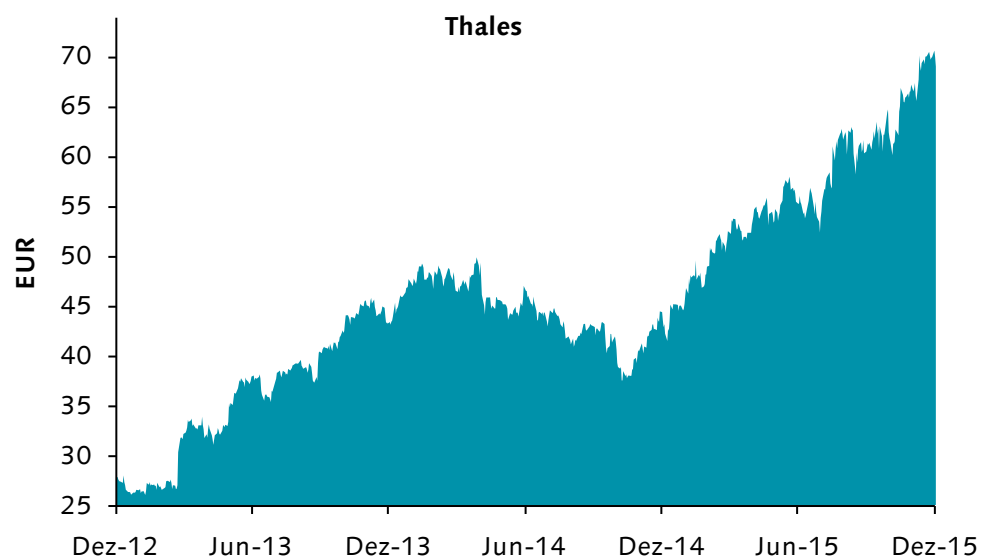
Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 03-Dez-15): 26.58%

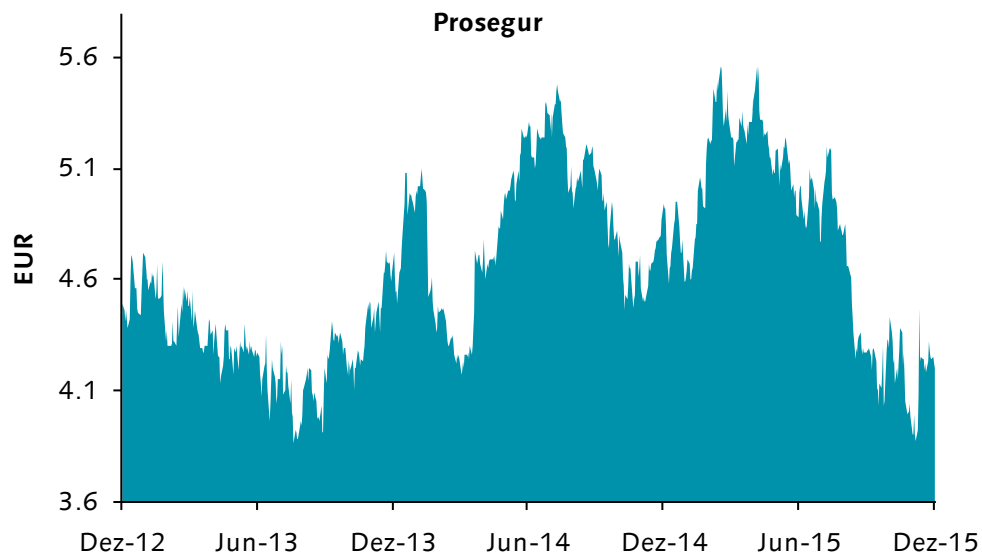
Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (PSG SM <Equity>).

Os gráficos seguintes ilustram a evolução, entre 07 de Dezembro de 2012 e 09 de Dezembro de 2015, da

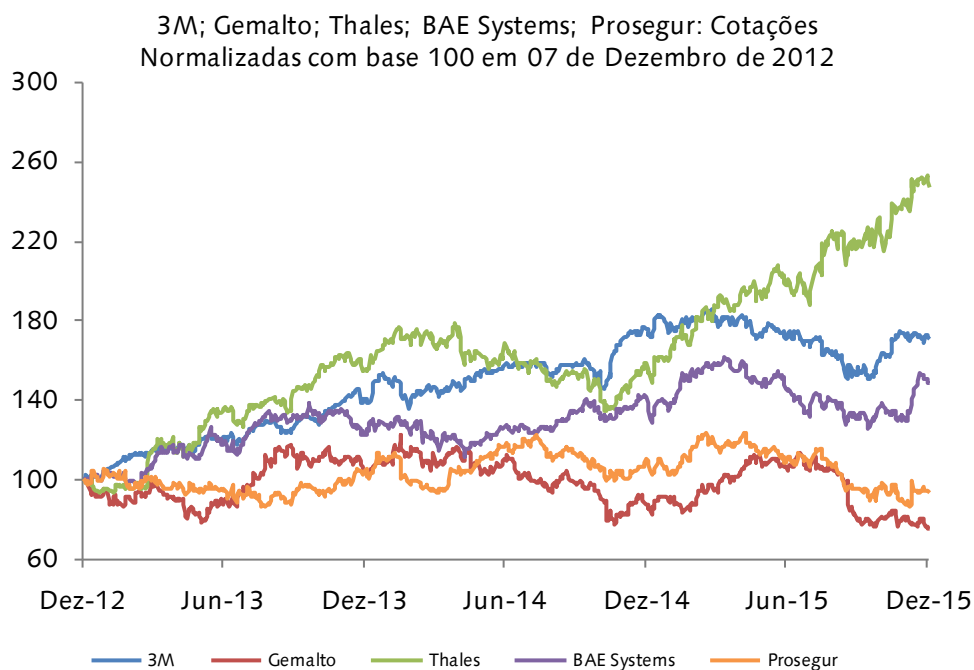
cotação oficial de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, ajustada de eventos de alteração de capital. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**







O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, entre 07 de Dezembro de 2012 e 09 de Dezembro de 2015, das cotações oficiais de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, ajustadas de eventos de alteração de capital (cotações normalizadas).



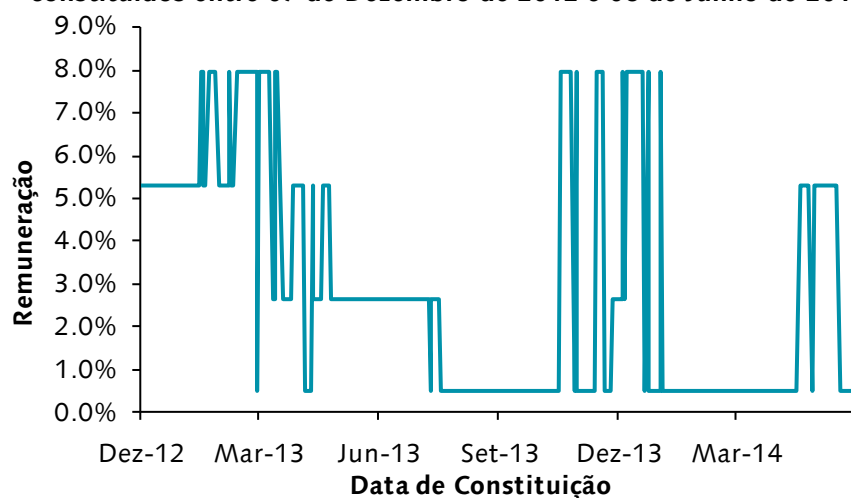
A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

	3M	Gemalto	Thales	BAE Systems	Prosegur
3M	1.00	0.20	0.24	0.28	0.30
Gemalto	0.20	1.00	0.27	0.26	0.24
Thales	0.24	0.27	1.00	0.56	0.32
BAE Systems	0.28	0.26	0.56	1.00	0.42
Prosegur	0.30	0.24	0.32	0.42	1.00

Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações oficiais de fecho diárias das ações, nas bolsas de valores respectivas, extraídas da Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital, até dia 09 de Dezembro de 2015.

Anexo II – Simulação Histórica da Remuneração e Informação Adicional

Simulação da Remuneração do Depósito "Invest Defesa Jan-16" com base em dados históricos (depósitos constituídos entre 07 de Dezembro de 2012 e 06 de Junho de 2014)



A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 07 de Dezembro de 2012 e 06 de Junho de 2014, a percentagem de casos em que teria ocorrido o reembolso antecipado automático ao fim de 6 e 12 meses, bem como a percentagem de casos em que ocorreria o reembolso na data de vencimento efectiva dos depósitos, e as Remunerações e TANB correspondentes:

	Reembolso no Vencimento		Reembolso Antecipado Automático	
Prazo de Reembolso	18 Meses	18 Meses	12 Meses	6 Meses
TANB	0.324%	5.147%	5.102%	5.048%
Remuneração	0.50%	7.95%	5.30%	2.65%
Percentagem de casos	47.06%	13.04%	19.44%	20.46%

A tabela e o gráfico anteriores foram calculados pelo Banco Invest com base nas cotações oficiais de fecho diárias recolhidas na Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital, e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de remuneração para o futuro.

Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes expressas numa moeda diferente (USD e GBP) da moeda de denominação do presente depósito (EUR).

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Instituição Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, os considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do depósito, a Instituição Depositária fará o ajustamento necessário no depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Instituição Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade do depósito.